

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – UNESP SETOR DE ABASTECIMENTO Av. Prof. Mário Rubens Guimarães Montenegro s/n - Unesp - Campus de Botucatu CEP. 18618-687 – Botucatu – São Paulo – Brasil Tel. (14) 3811-6220 (14) 3811-6000	NR SA 004 – Pág.: 1 / 5	
		Emissão: 11/07/2017	
	<b>NORMAS E ROTINAS DO SETOR DE ABASTECIMENTO – SA</b>	Revisão 01	06/06/2024
NR SA 004 – NORMAS E ROTINAS DE DESCARTE DE RESÍDUOS DO SETOR DE ABASTECIMENTO – SA			

## **1. NORMAS E ROTINAS DE PADRONIZAÇÃO DE DESCARTE DE RESÍDUOS DO SETOR DE ABASTECIMENTO – SA**

Os resíduos de serviços de saúde (RSS) são os chamados lixos ou resíduos hospitalares, originados em hospitais, laboratórios e outras unidades do complexo HCFMB. Esses objetos podem ser sólidos, semissólidos ou líquidos e não podem ser simplesmente descartados com o lixo comum pois há necessidade de um processo diferenciado, já que podem causar riscos à saúde e ao meio ambiente.

### **1.1. NORMAS DE DESCARTE DE RESÍDUOS DO SA**

1. 1. Todo material procedente das áreas do Setor de Abastecimento (SA) deve ser submetido ao descarte adequado de acordo com o grupo de classificação.
2. Esse material deve ser segregado conforme orientação da gestão de resíduos, em cumprimento à RDC 306/04 – Anvisa e Núcleo de Higienização do HC:
  - ✓ **Grupo A Resíduos Potencialmente infectantes;**
  - ✓ **Grupo B Resíduos Químicos;**
  - ✓ **Grupo C Resíduos Radioativos;**
  - ✓ **Grupo D Resíduos Comuns;**
  - ✓ **Grupo E Resíduos Perfurocortantes.**
3. O **SA** produz resíduos classificados nos grupos D, embora considera-se importante a apresentação de toda a classificação dos grupos nesta Norma.
  - ✓ **O Grupo A, potencialmente infectante** devem ser acondicionados em saco branco leitoso, resistente, impermeável, devidamente identificado pelo símbolo de substância infectante, com rótulos de fundo branco, desenho e contornos pretos;
  - ✓ **Grupo B Resíduos Químicos** devem ser acondicionados em recipientes de polietileno de alta densidade com tampa, de acordo com a compatibilidade química.
  - ✓ **Grupo C Resíduos radioativos** – devem ser representados pelo símbolo internacional de presença de radiação ionizante em rótulos de fundo amarelo e contornos pretos, acrescido da expressão MATERIAL RADIOATIVO.

Aprovação da Gerência de Nutrição e Dietética: Marina Nogueira Berbel Bufarah  
 Aprovação da CCIRAS  
 Aprovação SESMT

Assessoria Núcleo de Gestão da Qualidade

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – UNESP SETOR DE ABASTECIMENTO Av. Prof. Mário Rubens Guimarães Montenegro s/n - Unesp - Campus de Botucatu CEP. 18618-687 – Botucatu – São Paulo – Brasil Tel. (14) 3811-6220 (14) 3811-6000	<b>NR SA 004 – Pág.: 2 / 5</b>	
		<b>Emissão: 11/07/2017</b>	
	<b>NORMAS E ROTINAS DO          SETOR DE ABASTECIMENTO – SA</b>	<b>Revisão 01</b>	<b>06/06/2024</b>
<b>NR SA 004 – NORMAS E ROTINAS DE DESCARTE DE RESÍDUOS DO SETOR DE ABASTECIMENTO – SA</b>			

- ✓ **Grupo D Resíduos comum** - são os resíduos que não apresentam risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente. Os resíduos sólidos devem ser acondicionados em saco preto respeitando os limites da capacidade. Os sacos plásticos destinados ao acondicionamento de resíduos do grupo D devem ser substituídos ao atingirem  $\frac{3}{4}$  de sua capacidade ou, pelo menos, três vezes ao dia.
  - ✓ **Grupo D papelão** – deve ser encaminhado desmontado de sua forma original para os containers.
  - ✓ **Grupo D vidro** – na necessidade de descarte deve solicitar que a limpadora faça este descarte corretamente.
4. O material retirado deve ser conduzido para a área externa do SA, até o armazenamento temporário (contêineres);
  5. O material deve ser retirado do SA diariamente, no mínimo 3 vezes ao dia. Em casos de exceder esse número de vezes, o SA deve solicitar a funcionária terceirizada da limpadora para proceder essas retiradas.

## 1.2. ROTINAS DE DESCARTE DOS RESÍDUOS DO SA

### 1.2.1. Equipe do SA

1. Proceder com a correta segregação dos resíduos no momento do descarte;
2. Atentar ao grupo em que o resíduo pertence para segregá-lo corretamente;
3. Evitar contaminações durante e após o descarte.

### 1.2.2. Funcionária da Limpadora

1. Realizar a paramentação adequada, conforme POP específico;
2. Coletar os resíduos das lixeiras e fechá-los com dois nós em sua parte superior e descartá-los conforme grupos de classificação;
3. Conduzir o material coletado até o armazenamento temporário (containers);
4. Realizar a reposição dos sacos retirados das lixeiras;
5. Coletar o resíduo comum acondicionado em saco de cor preta e encaminhá-lo para os containers;

Aprovação da Gerência de Nutrição e Dietética: Marina Nogueira Berbel Bufarah  
 Aprovação da CCIRAS  
 Aprovação SESMT

Assessoria Núcleo de Gestão da Qualidade

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – UNESP SETOR DE ABASTECIMENTO Av. Prof. Mário Rubens Guimarães Montenegro s/n - Unesp - Campus de Botucatu CEP. 18618-687 – Botucatu – São Paulo – Brasil Tel. (14) 3811-6220 (14) 3811-6000	NR SA 004 – Pág.: 3 / 5	
		Emissão: 11/07/2017	
	<b>NORMAS E ROTINAS DO SETOR DE ABASTECIMENTO – SA</b>	Revisão 01	06/06/2024
<b>NR SA 004 – NORMAS E ROTINAS DE DESCARTE DE RESÍDUOS DO SETOR DE ABASTECIMENTO – SA</b>			

6. Observar a lixeira correta para inserção da cor do sanito;
7. Retirar as caixas de papelão desmontadas do SA;
8. Realizar a reposição dos sacos retirados das lixeiras.

## 2. AUTORES

**2.1. Autores:** Caroline de Barros G. da Silva, Cláudia da Motta Nanzer, Cristiane Feliciano Pereira

**2.2. Revisora:** Cristiane Feliciano Pereira

## 3. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. HENDRICKS, H. **Planejamento e Organização do Serviço de Enfermagem. Manual de Normas e Rotinas.** Apostila. São Paulo: CEDAS. Centro Universitário São Camilo, 1998. 87 p.
2. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. **Segurança do paciente em serviços de saúde.** Brasília, 2012.
3. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução da Diretoria Colegiada n. 306, de 07 dez. 2004. Dispõe sobre o regulamento técnico para gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.**
4. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 7500: Símbolos de risco e manuseio para o transporte e armazenamento de material.** Rio de Janeiro: ABNT, 2000.
5. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9191: Sacos plásticos para acondicionamento de lixo – requisitos e métodos de ensaio.** Rio de Janeiro: ABNT, 2000.
6. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10.004: Resíduos sólidos – Classificação.** Rio de Janeiro: ABNT, 1988.
7. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **RDC nº 222, de 28 de março de 2018. Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências.** Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 61, 29 mar. 2018.

Aprovação da Gerência de Nutrição e Dietética: Marina Nogueira Berbel Bufarah  
Aprovação da CCIRAS  
Aprovação SESMT

Assessoria Núcleo de Gestão da Qualidade

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – UNESP SETOR DE ABASTECIMENTO Av. Prof. Mário Rubens Guimarães Montenegro s/n - Unesp - Campus de Botucatu CEP. 18618-687 – Botucatu – São Paulo – Brasil Tel. (14) 3811-6220 (14) 3811-6000	NR SA 004 – Pág.: 4 / 5	
		Emissão: 11/07/2017	
	<b>NORMAS E ROTINAS DO          SETOR DE ABASTECIMENTO – SA</b>	Revisão 01	06/06/2024
NR SA 004 – NORMAS E ROTINAS DE DESCARTE DE RESÍDUOS DO SETOR DE ABASTECIMENTO – SA			

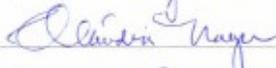
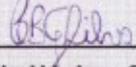
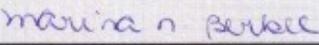
8. HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU. **Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS**. 2023. Disponível em: [https://hcfmb.unesp.br/wp-content/uploads/2023/09/PGRSS-NHigi-Final-paraacreditacao\\_Final.pdf](https://hcfmb.unesp.br/wp-content/uploads/2023/09/PGRSS-NHigi-Final-paraacreditacao_Final.pdf). Acesso em: 7 jun. 2024.

Aprovação da Gerência de Nutrição e Dietética: Marina Nogueira Berbel Bufarah  
 Aprovação da CCIRAS  
 Aprovação SESMT

Assessoria Núcleo de Gestão da Qualidade

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – UNESP SETOR DE ABASTECIMENTO Av. Prof. Mário Rubens Guimarães Montenegro s/n - Unesp - Campus de Botucatu CEP. 18618-687 – Botucatu – São Paulo – Brasil Tel. (14) 3811-6220 (14) 3811-6000	NR SA 004 – Pág.: 5 / 5	
		Emissão: 11/07/2017	
	<b>NORMAS E ROTINAS DO SETOR DE ABASTECIMENTO – SA</b>	Revisão 01	06/06/2024
<b>NR SA 004 – NORMAS E ROTINAS DE DESCARTE DE RESÍDUOS DO SETOR DE ABASTECIMENTO – SA</b>			

#### 4. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 – Botucatu – São Paulo – Brasil Tel. (14) 3811-6218 / (14) 3811-6215 – E-mail: qualidade.hcfmb@unesp.br	
<b>TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO</b>		
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO</b>		
1.1. Título: NR SA 004 – Normas e Rotinas de Descarte de Resíduos do Setor de Abastecimento		
1.2. Área Responsável: Gerência de Nutrição		
1.3. Data da Elaboração: 11/07/2017. Total de páginas: 05 Data da Revisão: 06/06/2024 Número da Revisão: 1		
1.4. Autorização de Divulgação Eletrônica do Documento e Consentimento de Exposição de dados (nome completo) durante a vigência do documento: NR SA 004 – Normas e Rotinas de Descarte de Resíduos do Setor de Abastecimento		
Eu, como autor e/ou revisor do documento citado, aprovo e autorizo a divulgação eletrônica do mesmo:		
<b>Nome</b>	<b>Setor</b>	<b>Assinatura</b>
Caroline de Barros G. da Silva	Núcleo de Produção de Alimentos	
Cláudia da Motta Nanzer	Núcleo Promotor de Alimentos	
Cristiane Feliciano Pereira	Abastecimento-GMD	
<b>2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, APROVAÇÃO DE DOCUMENTO E CONSENTIMENTO DE EXPOSIÇÃO DO NOME COMPLETO (DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO DOCUMENTO):</b>		
Declaro que estou ciente e <b>aprovo</b> o conteúdo do documento: NR SA 004 – Normas e Rotinas de Descarte de Resíduos do Setor de Abastecimento.		
Também autorizo a exposição do meu nome completo.		
Data: 06/09/24	Assinatura: 	
	Supervisora do Núcleo: Caroline de Barros Gonçalves da Silva	
Data: 04/09/24	Assinatura: 	
	Gerência: Marina Nogueira Berbel Bufarah	

Aprovação da Gerência de Nutrição e Dietética: Marina Nogueira Berbel Bufarah  
Aprovação da CCIRAS  
Aprovação SESMT  
Assessoria Núcleo de Gestão da Qualidade